



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.**

### INDICAÇÃO Nº.84/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

***PATROLAR E CASCALHAR A ESTRADA QUE INICIA NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU NO FINAL DA RUA MARECHAL TEODORO E QUE DÁ ACESSO A MG 050 PRÓXIMO A PRAÇA DE PEDÁGIO.***

### JUSTIFICAÇÃO


Este Vereador faz portador de tal indicação, pois a estrada acima citada é de grande fluxo de veículos e encontra em péssimas condições de tráfego, cheia de buracos provenientes das últimas chuvas que caíram na região.

Com o patrolamento e cascalhamento irá beneficiar os proprietários de veículos e fazendeiros que possuem fazendas na região, evitando assim prejuízos e transtornos aos mesmos que tem seus veículos danificados pela má conservação da referida estrada.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Atenciosamente,

Piumhi, 10 de Abril de 2017

  
**JOSE WELINGTON DA SILVA**  
Vereador – 2017/2020



10/04/2017  
às 10:30hs